



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGIALTIVO
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 177/CMMS/2023.

MIRANTE DA SERRA – RO.

EM, 17 de março de 2022.

“DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO, DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, QUANDO EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA E ESTE PACIENTE ESTEJA NA UNIDADE HOSPITALAR E HAVENDO INTERESSE DESTE, PARA QUE SEJA LEVADO À HOSPITAL PARTICULAR”.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra – RO, faz saber que Câmara Municipal Aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a administração hospitalar deste município, no interesse da saúde pública, quando responsável por paciente em situação de urgência e emergência, tenha interesse em tratamento particular, que seja socorrido por ambulância desta unidade.

Art. 2º – Esse procedimento de melhor interesse do paciente fica condicionado a informação e anuência do sistema de regulação.

§ Único – A Unidade Hospitalar emitirá formulário próprio para que o responsável pelo paciente em situação do art. 1º desta Lei; assine se responsabilizando pela transferência do mesmo, sendo vedado a recusa de assinatura do termo.

Art. 3º - Não terá despesas ou custas, ao paciente em situação do artigo 1º desta Lei, uma vez que a saúde pública é um direito de todos, e muitas vezes a opção de optar por um tratamento particular é a mais eficaz, tendo em vista a grande demanda na saúde pública.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADINEUDO DE ANDRADE
VEREADOR PP

EDER DE SOUZA TRINDADE
VEREADOR MDB



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGIALTIVO
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores;

De plano, calha destacar que Este Parlamentar Eder de Souza Trindade, já foi secretário de saúde deste município, e que por vezes tem acompanhado a dinâmica da saúde da administração.

Neste viés de dar legalidade a esta gestão, comuniquei ao gestor da Pasta Secretário de Saúde, Izaque a importância de uma norma municipal para dar guarida a administração hospitalar, esta tem objetivos de melhor atender toda a população diante disso o mesmo referendou tal medida.

Nos corredores do Parlamento encontrei quem comunga do mesmo ideal de proposição, sendo ele vereador Adineudo de Andrade, juntamente comigo deflagra o processo legislativo nesta iniciativa.

Que este projeto seja apreciado pelas comissões desta casa, e no final seja aprovado.

Assim sendo, submeto a presente propositura à avaliação dos nobres pares, solicitando apoio e o voto favorável à aprovação da mesma.

Mirante da Serra – RO.

17 de março de 2023.

EDER DE SOUZA TRINDADE
VEREADOR MDB

ADINEUDO DE ANDRADE
VEREADOR PP